



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.864 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE A SERVIDOR
MUNICIPAL GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL-GE.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 19, de 31 de Outubro de 2025, e lei nº 4.369 resolve conceder Gratificação Especial ao servidor abaixo, a contar de 19.01.2026.

NOME	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
Raphael Santos da Silva	Responsável pela Central de Compras e Contratações.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 19 / 01 / 2026.